



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 110/2023 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

PROCESSO Nº 3334/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA 13404763718**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.522.511/0001-01, com sede na Rua Ademar Guedes, n.º 04, Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 99940-4778, endereço eletrônico: antoniocarlosiuna@hotmail.com e acadeconsult@gmail.com, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS VIANA SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademar Guedes, n.º 04, Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS USUÁRIAS DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 013/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 19 de abril de 2023 a 19 de abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 11 de abril de 2024.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.04.15 09:47:06 -
0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ANTONIO
CARLOS VIANA
DE SOUSA

Digitally signed by ANTONIO CARLOS
VIANA DE SOUSA
DN: cn=ANTONIO CARLOS VIANA DE
SOUSA, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=ADVOGADO,
email=antoniocarlosiunaadv@gmail.com
Date: 2024.04.11 15:32:05 -0300'

ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA 13404763718

Antônio Carlos Viana De Sousa / ou procurador legalmente habilitado

(seis) meses". O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 13/04/2024 a 12/10/2024, conforme autorizado no processo nº 4587/2023. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1302258

Iúna

EXTRATO

Contrato nº 44/2024 - Oriundo da ARP nº 46/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão presencial nº 013/2023
Processo nº 0696/2023

Objeto: prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios-fios de vias públicas no município de Iúna, com fornecimento de material

Empresa: JBJ Construtora Ltda
CNPJ nº 40.716.353/0001-07
Valor global: R\$ R\$3.278.037,91
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0008

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1302190

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 110/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3334/2021
Pregão Presencial Nº 013/2022
Contratado: Antônio Carlos Viana de Sousa
13404763718

CNPJ nº 45.522.511/0001-01
Objeto: Aquisição de kit naturalidade para atender as necessidades das usuárias do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2025
ID: 2022.037E0700001.02.0009

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1301886



João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 04 (quatro) meses a partir de 13/04/2024.

1.2. Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 04 (quatro) meses a partir de 15/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Código CidadES Contratações - TC/ES:
2022.040E0700001.01.0027

João Neiva, 12 de abril de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1302577

Linhares

DECRETO Nº. 655/2024 DE 12/04/2024.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **DANIELLE ALVES CORDEIRO**, matrícula 25049-01.

Protocolo 1302211

DECRETO Nº. 648/2024 DE 11/04/2024, com efeitos retroativos no dia 09/04/2024.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, a senhora **DILZA LUNZ**, matrícula 25624-01.

Protocolo 1302213

DECRETO Nº. 655/2024 DE 12/04/2024.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **DANIELLE ALVES CORDEIRO**, matrícula 25049-01.

Protocolo 1302223